



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 1127/18

PROTOCOLO N° 14.667.526-3

DATA: 13/06/17

PARECER CEE/CEMEP N° 609/18

APROVADO EM 04/12/18

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – CENAP – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 524/13, de 04/11/13.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

EMENTA: Renovação do reconhecimento. Atendimento às Deliberações n^{os} 03/13 e 05/13-CEE/PR. Parecer favorável com recomendação e determinação.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1722/18 – Sued/Seed, de 31/10/18, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel, de interesse do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – CENAP – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Cascavel, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 524/13, de 04/11/13.

Este Centro localiza-se à Rua Castro Alves, n° 1297, Centro, município de Cascavel. É mantido pelo CENAP – Centro de Educação Profissional S/S Ltda. - ME e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial n° 1378/17, de 03/04/17, pelo prazo de dez anos, de 01/01/17 a 31/12/26. (fl. 218)



PROCESSO Nº 1127/18

O referido curso foi autorizado a funcionar e reconhecido por meio da Resolução Secretarial nº 3284/02, de 09/08/02. A renovação do reconhecimento foi concedida mediante a Resolução Secretarial nº 5778/13, de 13/12/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 524/13, de 04/11/13, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/13 a 31/12/17. (fl. 228)

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo Ato Administrativo nº 181/18, de 16/08/18, do NRE da Cascavel, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico em 28/08/18, pelo qual constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do reconhecimento do curso. (fls. 268 e 299)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 364/18–DET/Seed, de 03/10/18, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente. (fl. 303)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 3746/18–CEF/Seed, de 29/10/18, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso. (fl. 308)

Ao protocolado foi anexada cópia da Matriz Curricular. (fl. 312)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 524/13, de 04/11/13.

A matéria está regulamentada no Capítulo V, da Deliberação nº 03/13–CEE/PR, que se refere ao reconhecimento e à renovação do reconhecimento de cursos, e expõe:

Art. 41. O reconhecimento é ato mediante o qual o Poder Público Estadual atesta a qualidade pedagógica e as condições educativas das atividades escolares desenvolvidas nos cursos ou programas, nos termos do respectivo ato de autorização e, dessa forma, permite a continuidade da oferta e a expedição de certificado ou diploma.

A Comissão de Verificação, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 12 da Deliberação nº 03/13–CEE/PR, emitiu Relatório Circunstanciado, contendo as seguintes informações:

A instituição possui uma excelente estrutura física, dotada de todas as condições de **acessibilidade** a portadores de necessidades especiais. Em atendimento à legislação específica, o prédio conta com rampas providas de



PROCESSO Nº 1127/18

piso emborrachado e com corrimões bilaterais, para dar acesso às salas de aulas.

Biblioteca: dispõe de acervo eletrônico remoto e acesso por meio de redes de comunicação e sistemas de informação. Possui regime de funcionamento e atendimento adequado aos estudantes. Para atender às exigências da Educação a Distância no estudo, nas pesquisas e nas leituras que o aluno deve realizar nos momentos não presenciais, o CENAP procura redefinir o conceito deste ambiente, bem como a possibilidade de sua informatização, tais como: videoteca, pesquisa via internet e através de acesso à Portais Educativos. Dispõe de 14 computadores com acesso à internet, estantes de livros (...). O **acervo bibliográfico específico** para o Curso Técnico em Saúde Bucal é composto por 46 títulos, sendo 141 exemplares, pois cada título possui no mínimo 03 exemplares disponíveis. A relação dos livros, com os respectivos autores, editora e número de exemplares, está anexada ao Volume I do presente protocolo.

Laboratório de Estética e Massoterapia:

- Sala 01 – Estética Facial, contendo 10 macas, 10 mesas de apoio, 10 mochos, 10 lupas, 04 vaporizadores, 04 maletas faciais, 03 máscaras térmicas (...).

- Sala 02 – Estética Corporal, contendo 10 macas, 10 mesas de apoio, 10 mochos, 02 mantas térmicas (...).

Laboratório de Podologia: dispõe de 10 cadeiras de Podologia, 10 luminárias com exaustor, 10 mesas de apoio em fórmica (...).

Laboratório de Enfermagem: dispõe de balança completa, balança pediátrica, berço, boneco adulto, bonecos bebês, camas, cadeira de banho (...).

Laboratório de Saúde Bucal: dispõe de cadeiras odontológicas completas, aparelhos de profilaxia, balança de mesa, mochos estofados, molde completo de boca, 01 pia de mármore com 02 cubas (...).

Laboratório de Radiologia: possui simulador de Raio-X, mesas, biombo, mesa de comando, cadeiras, cadeira de rodas, negatoscópio, armário (...).

Laboratório de Prótese Dentária: possui armário de aço para guardar os materiais dos alunos, mesas com gaveta, mochos estofados, mesas de mármore, cadeiras fogão industrial, forno semiautomático (...) micro motor odontológico, motor de polimento, motor elétrico para protético dental (...).

Laboratório de Ciências: possui armário com televisão, teclado e microscópio acoplado, mesas de mármore grande, bico de bunsen, vidrarias (...).

Laboratório de Nutrição e Dietética: dispõe de mesa grande, 15 bancadas, geladeira, congelador, batedeira industrial, forno industrial (...).

Laboratório de Informática: possui 53 m², sendo adequado para o que se propõe, 20 mesas para computadores, 20 cadeiras, 20 computadores completos ligados à internet em servidor próprio (...).



PROCESSO Nº 1127/18

Laudos:

A direção da instituição apresentou o **Laudo da Vigilância Sanitária** nº 975/17, de 23/08/17, com vencimento em 23/08/18 e o **Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros**, com data de 28/06/18 e vencimento em 26/06/19.

O Curso Técnico em Saúde Bucal é ofertado na forma subsequente e concomitante ao Ensino Médio e está organizado em módulos, com carga horária de 1.280 horas, com regime de funcionamento de segunda a sexta-feira, no horário noturno e nos finais de semana (...). Neste momento, o CENAP solicita alterações na oferta do referido curso, de modo que a carga horária total do mesmo passa a ser de 1040 horas presenciais e 240 horas a distância, ou seja, 20% da carga horária total do curso será a distância (...).

Para a oferta da EaD possui um Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, no qual há a interação entre os alunos e professores, e alunos e alunos. Esta ferramenta é utilizada para o acompanhamento das atividades propostas pelos professores, nas diversas disciplinas, além do acompanhamento da carga horária dos cursos à distância. Este recurso permite que os alunos tirem dúvidas, realizem as atividades, avaliações e recuperação, e ainda, dialoguem com os professores de qualquer lugar em que estejam.

As avaliações, conforme consta no Regimento da instituição, ocorrem em dois momentos, tanto na forma teórica, quanto prática, nas quais o professor pode constatar a aprendizagem do aluno.

Convênios com as seguintes empresas:

- Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;
- Vagner Alcides Odontologia;
- Jian Robson dos Santos Odontologia.

A **avaliação Interna** encontra-se, à fl. 281, conforme quadro abaixo:

| IFSC | Módulo | Matriculados (*) | | | | | Desistentes (*) | | | | Transferidos (*) | | | | Reprovados (*) | | | | Aprovados (*) | | | |
|------------------------|--------|------------------|------|------|------|------|-----------------|------|------|------|------------------|------|------|------|----------------|------|------|------|---------------|------|------|------|
| | | 2018 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 | 2017 | 2016 | 2015 | 2014 |
| Técnico em Saúde Bucal | | 32 | - | 30 | 40 | 30 | - | 14 | 20 | 15 | - | 00 | 00 | 00 | - | 01 | 05 | 03 | - | 15 | 15 | 12 |

A Chefia do NRE da Cascavel, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 28/08/18, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. (fl. 300)



PROCESSO N° 1127/18

O coordenador do curso e de estágio fl. 285, possui graduação para as respectivas funções. O corpo docente, fl. 286, está habilitado para as disciplinas indicadas, nos termos dos incisos IX, XII e XIII, do art. 45, da Deliberação nº 05/13-CEE/PR.

O Laudo da Vigilância Sanitária expirou em 23/08/18, com o processo em trâmite.

Proposta de Alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 524/13, de 04/11/13 (fl. 249):

Dados Gerais do Curso:

- Carga horária total do Curso:

De: 1.280 horas.

Para: 1.280 horas: 1.040 horas presenciais e 240 horas à distância

- Regime de funcionamento:

De: de segunda a sexta-feira, horário noturno, e finais de semana no sábado, horário de manhã e a tarde.

Para: segunda a sexta-feira

- noturno: das 18h50min – 22h

- diurno (sábado): 7h50min – 12h

13h – 18h20min

- Número de vagas:

De: até duas (02) turmas iniciais, máximo de 30 alunos cada uma

Para: 40 alunos em cada turma

- Modalidade de oferta:


De: concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e modular

Para: concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e modular, 20% da carga horária total do curso será realizado à distância.



PROCESSO Nº 1127/18

Matriz Curricular
De (fl. 265):

|  MATRIZ CURRICULAR | | | | | |
|--|------------|------------|------------------------------------|------------|------------|
| Estabelecimento: CENAP – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL | | | | | |
| Município: Cascavel – Paraná | | | | | |
| Curso: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | | | | | |
| Forma: Concomitante/Subsequentes | | | | | |
| Turnos: Noturno e Final de Semana | | | Carga Horária: 1.280 horas relógio | | |
| Módulo: 05 | | | Organização: Modular | | |
| Disciplinas | 1ª | 2º | 3ª | 4ª | 5ª |
| Ética Profissional | 30 | - | - | - | - |
| Psicologia Aplicada | 30 | - | - | - | - |
| Língua Portuguesa | 30 | - | - | - | - |
| Biossegurança Odontológica I | 40 | - | - | - | - |
| Primeiros Socorros | 40 | - | - | - | - |
| Microbiologia e Imunologia | 50 | - | - | - | - |
| Instrumentais Odontológicos | 50 | - | - | - | - |
| Anatomia e Fisiologia Humana | 50 | - | - | - | - |
| Práticas Odontológicas I | 30 | - | - | - | - |
| Dentística | - | 40 | - | - | - |
| Biossegurança Odontológica II | - | 30 | - | - | - |
| Odontologia Preventiva | - | 40 | - | - | - |
| Materiais Odontológicos | - | 40 | - | - | - |
| Anatomia Bucal | - | 40 | - | - | - |
| Radiologia Odontológica | - | 50 | - | - | - |
| Moldagem Odontológica | - | 40 | - | - | - |
| Práticas Odontológicas II | - | 40 | - | - | - |
| Administração em Odontológica | - | - | 30 | - | - |
| Ergonomia | - | - | 30 | - | - |
| Prótese Odontológica | - | - | 60 | - | - |
| Estética Odontológica | - | - | 40 | - | - |
| Endodontia | - | - | 50 | - | - |
| Ortodontia | - | - | 50 | - | - |
| Práticas Odontológicas III | - | - | 40 | - | - |
| Cirurgia Odontológica | - | - | - | 40 | - |
| Odontopediatria | - | - | - | 40 | - |
| Periodontia | - | - | - | 40 | - |
| Patologia Odontológica | - | - | - | 30 | - |
| Práticas Odontológicas IV | - | - | - | - | 50 |
| Odontologia Social e Coletiva | - | - | - | - | 30 |
| Estágio Supervisionado | - | - | - | - | 80 |
| Total Geral | 350 | 320 | 300 | 150 | 160 |

 Centro de Educação Profissional - CENAP
 Cascavel - Paraná




ESTADO DO PARANÁ




PROCESSO Nº 1127/18

Para (fl. 312):

| MATRIZ CURRICULAR | | | | | | | | | |
|---|------------|-----------|------------|-----------|----------------------------|-----------|-----------|-----------|--|
| Estabelecimento: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS- CENAP- EFMP | | | | | | | | | |
| Município: Cascavel – Paraná | | | | | | | | | |
| Curso: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL | | | | | | | | | |
| Forma: Concomitante/Subsequente | | | | | Carga Horária: 1.280 horas | | | | |
| Turnos: Noturno e Final de Semana | | | | | Organização: Modular | | | | |
| Disciplinas | MÓD I | | MÓD II | | MÓD III | | MÓD IV | | |
| | P | D | P | D | P | D | P | D | |
| Ética Profissional | 40 | | | | | | | | |
| Psicologia Aplicada | 40 | | | | | | | | |
| Biossegurança Odontológica | 40 | | | | | | | | |
| Microbiologia e Imunologia | 40 | | | | | | | | |
| Instrumentais Odontológicos | 50 | | | | | | | | |
| Anatomia de cabeça e pescoço | 40 | | | | | | | | |
| Anatomia bucal | 40 | | | | | | | | |
| Odontologia Preventiva | | 60 | | | | | | | |
| Práticas I | 40 | | | | | | | | |
| Dentística | | | 40 | | | | | | |
| Moldagem Odontológica | | | 40 | | | | | | |
| Materiais Odontológicos | | | 40 | | | | | | |
| Radiologia Odontológica | | | 40 | | | | | | |
| Prótese Odontológica | | | 50 | | | | | | |
| Estética Odontológica | | | 40 | | | | | | |
| Patologia Odontológica | | | 40 | | | | | | |
| Ergonomia | | | | 60 | | | | | |
| Práticas II | | | 40 | | | | | | |
| Endodontia | | | | | 40 | | | | |
| Ortodontia | | | | | 40 | | | | |
| Cirurgia Odontológica | | | | | 50 | | | | |
| Odontopediatria | | | | | 50 | | | | |
| Periodontia | | | | | 40 | | | | |
| Odontologia Social e Coletiva | | | | | | 60 | | | |
| Práticas III | | | | | 40 | | | | |
| Administração em Odontologia | | | | | | | | 60 | |
| Práticas IV | | | | | | | 40 | | |
| Total Geral Presencial/Distância por Módulo | 330 | 60 | 330 | 60 | 260 | 60 | 40 | 60 | |
| Estágio | | | | | | | | 80 | |
| TOTAL GERAL PRESENCIAL | | | | | 1040 h | | | | |
| TOTAL GERAL A DISTÂNCIA | | | | | 240 h | | | | |

Legenda: P= Presencial
D = Distância


Centro de Educação Profissional - CENAP
Vanda Scopel
Diretora Administrativa
RG 3.414.967-4



PROCESSO N° 1127/18

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para a renovação do reconhecimento do curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1.200 horas, mais 80 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1280 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 meses ou 30 meses, de acordo com o regime de matrícula, 30 vagas, presencial, do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – CENAP – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Cascavel, mantido pelo CENAP – Centro de Educação Profissional S/S Ltda. - ME, pelo prazo de cinco anos, de 01/01/18 a 31/12/22, conforme as Deliberações nºs 03/13 e 05/13 – CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 524/13, de 04/11/13, conforme o descrito no mérito deste Parecer.

A mantenedora deverá garantir o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à renovação do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e do Laudo da Vigilância Sanitária.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) atender ao contido nas Deliberações nºs 03/13 e 05/13 – CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento, para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e à renovação do reconhecimento do curso;

b) tomar as devidas providências quanto à manutenção do registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec).



ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO N° 1127/18

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 04 de dezembro de 2018.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP